

São Mateus/ES, 19 de março de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de MOÇÃO , de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 24/03/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



A Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, sejam consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **THIAGO MACEDO SOARES COUTINHO DE OLIVEIRA** conhecido popularmente por “**THIAGO BOMBA**”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a segurança pública do Estado , atuando como Policial Penal do Estado do Espirito.

Transmitam-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção de congratulação é destinada a reconhecer o trabalho exemplar de Thiago Macedo Soares Coutinho de Oliveira, conhecido popularmente por “**THIAGO BOMBA**” que se destacou por Sua atuação na área de segurança pública, atuando ainda como instrutor credenciado da ACADEPPEN – Academia de Polícia Penal do Estado do Espírito santo desde 2013, na modalidade de armamento e tiro desde 2013, ministra cursos para os nossos policiais penais que na época eram agentes e depois inspetores penitenciários, logrando êxito também na prova de credenciamento da polícia federal em 2021, fazendo parte dos instrutores avaliadores da PF.

Concursado desde 2010 atuou em unidades prisionais do estado, aonde fui Chefe de Segurança e Chefe de Equipe nas Duas Unidades Prisionais de Linhares / ES, PRL – Presídio Regional de Linhares e CDRL – Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares, atualmente lotado na Divisão de Escolta e Recaptura Policial – DERP, cujo anteriormente era DSP – Diretoria de Segurança Penitenciária, aonde realmente passei a maior parte da minha lotação, atuou como um dos criadores do grupo Tático Móvel em 2012 e sendo coordenador das bases do Norte do ES, compondo na época as bases de Colatina, Barra de São Francisco, Linhares e São Mateus, ainda lotado na DERP / norte como operador da base de São Mateus compondo o grupo de busca e captura.

Thiago Bomba tem se mostrado uma pessoa de grande comprometimento com na segurança pública, contribuindo de forma constante para o desenvolvimento e aprimoramento da nossa cidade. Sua trajetória, marcada por desafios enfrentados, projetos desenvolvidos, entre outros, é motivo de orgulho para todos os que acompanham seu trabalho.

A contribuição de Thiago Bomba para segurança pública tem como a melhoria na qualidade de vida da Comunidade, o avanço é uma prova concreta de que a dedicação e o esforço pessoal podem transformar a realidade ao nosso redor. O impacto de suas ações tem sido evidente, não só pelas mudanças visíveis, mas também pelos exemplos que gera para as futuras gerações.

Por tudo isso, a Câmara Municipal de São Mateus sente-se honrada em, por meio desta moção, reconhecer e parabenizar Thiago Macedo Soares Coutinho de Oliveira por suas conquistas e pelo exemplo que tem dado a todos nós. Sua contribuição, que vai além da sua área de atuação, merece ser destacada e celebrada.

BRANCO DA PENAL

Vereador





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350030003900340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **19/03/2025 15:11**

Checksum: **4FEF37BFFDC24B11F89A153593C57FBFD628F1A693B64B0B18CF3031C2E70935**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **19/03/2025 16:06**

Checksum: **401A2DB7BA3442DBC6394BD17C2419C0B5A0CE021812F806A936EBFFE541D21B**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.